



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0542, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.875/2023 e Memorando nº 145/2024 da Secretaria Municipal de Finanças;

DETERMINA

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 21 de maio de 2024 a 20 de junho de 2024 aos servidores a seguir relacionados:

Equipe			
4041	BARBARA CASTAGNA LOVATTO	VALOR PROPORCIONAL (03/02)	R\$ 698,71
3674	DANIELA DE MEDEIROS	VALOR PROPORCIONAL (03/02)	R\$ 418,90
3674	DANIELA DE MEDEIROS	Diferença referente a condição de pregoeira em 01 processo	R\$ 139,64

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de junho de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável